



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
CNPJ: 09. 143. 041/0001 -01

Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro Nova Olinda -PB
Telefone: (xx83) 3459 – 1247

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Concede Título de Cidadania Honorária a
Professora Maria Luciene da Silva Sousa

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado da Paraíba concede Título de Cidadania Honorária a Professora **Maria Luciene da Silva Sousa**

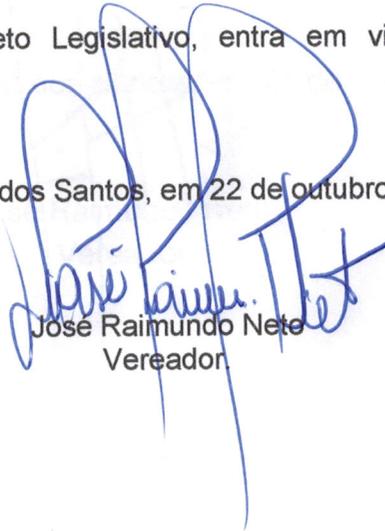
Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da professora Maria Luciene da Silva Sousa, natural de Carnaubeira da Penha/PE, como Cidadã Honorária.

Art.3º - Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar -se em dia determinado pela equipe de cerimonial da Casa Legislativa, no Plenário da Câmara Municipal.

Art.4º - As despesas decorrentes deste Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art.5º - Este Projeto de Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 22 de outubro de 2022



José Raimundo Neto
Vereador

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

Alaylton do Nascimento Barreiros

Nasceu no dia 23 de abril no ano de 1978, na cidade de Manaíra berço de minhas raízes, tudo já escrito por Deus, filho de Antonio Barreiros dos Santos e Maria Isabel dos Santos. Vim morar em Nova Olinda em 22 de dezembro de 1985 sob manto de Nossa Senhora dos Remédios, nos adaptamos com o novo estilo de vida fizemos boas amizades e nos edificamos tocando a vida.

Fez o ensino fundamental na E. E. João Neto e no Colégio Teotônio Neto, iniciando o ensino médio na E. E. Felizardo Teotônio em Santana dos Garrotes, mas conclui no Lyceu Paraibano em João Pessoa, onde morei na casa do estudante minha grande mestra na formação da minha responsabilidade, onde senti o peso de um jovem pobre do sertão passar a morar sozinho em uma capital, as dificuldades foram grandes, mas não desisti.

Exerceu na cidade de Nova Olinda as funções de Recenseador do IBGE, Professor substituto na Escola Genésio Pinto e Agente de Endemias.

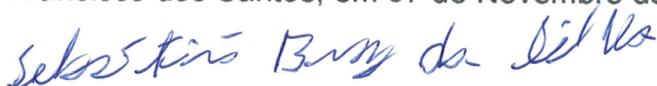
Prestou o vestibular de Administração de Empresa e fui aprovado, comecei um novo desafio, mas com uma certa maturidade, enfrentei morar em Bananeiras, obstáculos foram muitos, pensei em desistir porem segui em frente.

Em 2002 conclui o curso, porém não pensei duas vezes, procurei novos horizontes fui morar em João Pessoa em busca de emprego, não optei por regalia iniciei na empresa Cred Pag Paraíba, onde passei pelos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente de Expansão e Gerente Estadual da rede de correspondentes bancários. A cada dia procurei mostrar meu trabalho e as promoções foram frutos de muito esforço e dedicação.

Parti para outros planos, montei a empresa Cred Fácil Paraíba, a qual sou CEO. empresa com atuação em todo o estado da Paraíba no ramo de empréstimos, consórcios e financiamentos.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 07 de Novembro de 2022.



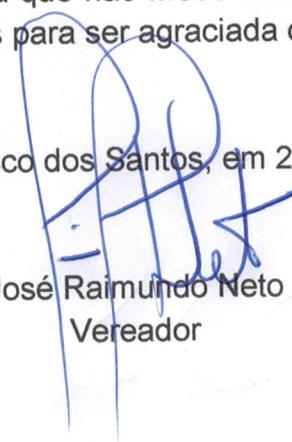
Sebastião Braz da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O vereador José Raimundo Neto, integrante da Bancada do CIDADANIA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede Título de Cidadã Honorária a Professora Maria Luciene da Silva Sousa. A homenageada desde o ano de 2010 veio morar no município de Nova Olinda/PB, mais tarde ingressou nos quadros do magistério desse município, lecionando nas séries iniciais junto a Escola Municipal Pe. José, defensora dos ideais de que são princípios e finalidades da educação a formação de cidadãos e que a educação deve ser inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, se mantém na vanguarda de que o professor, tem que ser inovador, não podendo ficar aferrados aos modelos tradicionais, como professora com formação acadêmica no curso de pedagogia, é defensora da ideia de que aquele que puni um aluno que promove discursão sobre os problemas do seu País, Estado ou Município contraria, tanto as leis de ensino, quanto os objetivos mais amplos da educação.

Ressalta-se ainda que sua dedicação as causas desse município não ficam restritas aos limites de sua profissão, pois a 10 anos contribui com os seus trabalhos para o crescimento e desenvolvidos do Município, citamos a sua participação nas áreas políticas, social e religiosa. A Senhora Maria Luciene da Silva Sousa, é uma pessoa que não mede esforços para ajudar o próximo, razão pela qual, reúne motivos para ser agraciada com o Título ora em pauta.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 21 de outubro de 2022



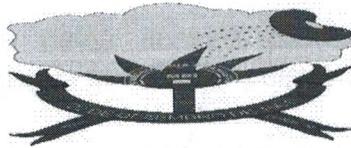
José Raimundo Neto
Vereador

Biografia

A professora Maria Luciene da Silva Sousa nasceu em 12 de julho de 1970 e viveu boa parte de sua vida no sítio Baixa do Juá, no município de Carnaubeira da Penha em Pernambuco. Sua família é de origem humilde, sendo filha de pais agricultores, Ercília e Josué, ela e seus irmãos tinham que trabalhar na agricultura para ajudar os pais. Mesmo assim, sua mãe, Ercília, nunca negou a educação para eles, pois queria um futuro diferente para seus filhos. Tanto que para que isso se realizasse, eles tiveram que se mudar para uma cidade vizinha, Mirandiba, para que Maria Luciene continuasse seus estudos, onde fez seu magistério.

Após o término do magistério, Maria Luciene se mudou para a cidade de Itapecerica da Serra, no estado de São Paulo em 1989, onde inicialmente trabalhou como professora substituta em escolas estaduais. Anos depois, ela trabalhou tanto como professora efetiva em escolas do município de Itapecerica, como também em escolas estaduais. De 2002 a 2005, Maria Luciene cursou Pedagogia na UNASP.

Em meados de 2007, ela se mudou para Nova Olinda e desde de 2010 trabalha como professora efetiva do município, transformando a vida de milhares de crianças por meio da educação em uma cidade que lhe acolheu tão bem e no qual vive com seus dois filhos e com Deus no coração. Ela também fez uma especialização em Psicopedagogia pela UNIFIP e atualmente trabalha como professora da E. M. E. F. Padre José de Anchieta.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
CNPJ: 09. 143. 041/0001 -01

Rua: Dr. João Lúcio, S/Nº, CEP: 58798-000, Centro Nova Olinda -PB
telefone: (xx83) 3459 – 1247

PARECER Nº 031/2022

Concede Título de Cidadania Honorária a
Professora Maria Luciene da Silva Sousa

Autor: José Raimundo Neto

Relator: Valter Gonzaga de Sousa.

I – RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo de nº 04 datado de 22 de outubro de 2022, *que concede título de cidadania honorária a Professora Maria Luciene da Silva Sousa*

O autor do Projeto destaca aspectos relevantes relacionados aos seus relevantes serviços prestados na comunidade nova – olindense.

A esta Comissão, à qual o Projeto de Lei foi distribuído com exclusividade, cabe examinar, além do mérito, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

II – ANÁLISE.

O vereador José Raimundo Neto, autor da propositura em análise, vislumbra a oportunidade de conceder o título de cidadania honorária a Professora *Maria Luciene da Silva Sousa*, *uma das grandes benfeitoras da educação do nosso município*, como forma de reconhecimento por tudo aquilo que faz pela nossa comunidade estudantil.

Assim resume o autor, com muita propriedade, a intenção que ensejou a louvável iniciativa, consubstanciada no Projeto de Decreto Legislativo nº 04 datado de 22 de outubro de 2022. Nada mais pertinente e meritório, já que a

aprovação dessa propositura pelos ilustres pares tem como escopo o reconhecimento públicos por tudo o que é feito pelos nossos irmãos.

Quanto à conformidade com ordenamento jurídico vigente, verifica -se que o Projeto atende aos pressupostos atinentes à Competência Suplementar Complementar do município, tal como disposto no art.30, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

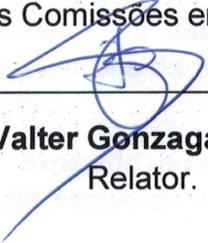
A técnica Legislativa não demanda correções, estando de acordo com os preceitos da CF/88, Lei Orgânica e Regimento Interno dessa edilidade.

Essa Comissão no uso das suas atribuições verifica que não foi recebido até o momento outra propositura além daquela proposta pelo Ilustre parlamento José Raimundo Neto

III- VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 04 de 22 de outubro de 2022

Sala das Comissões em 02 de novembro de 2022



Valter Gonzaga de Sousa
Relator.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Diante do exposto, esta Relatoria, conclui que há viabilidade jurídica à matéria e, encaminha aos demais membros desta Comissão para discussão e deliberação acerca do tema.

É o voto.

Sala das Comissões, em 02 de novembro de 2022.



José Batista da Silva
Presidente.

Cássio Pereira de Andrade
membro

(X) A favor, pelas Conclusões do parecer

() Contra pela Reprovação do Parecer

(X) A favor, pelas Conclusões do parecer

() Contra, pela Reprovação do Parecer